



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

**APROVADO**

Provisoriamente a respeito

Sala das Sessões, 26 JUN 2001

## REQUERIMENTO

Nº 205/2001

  
PRESIDENTE

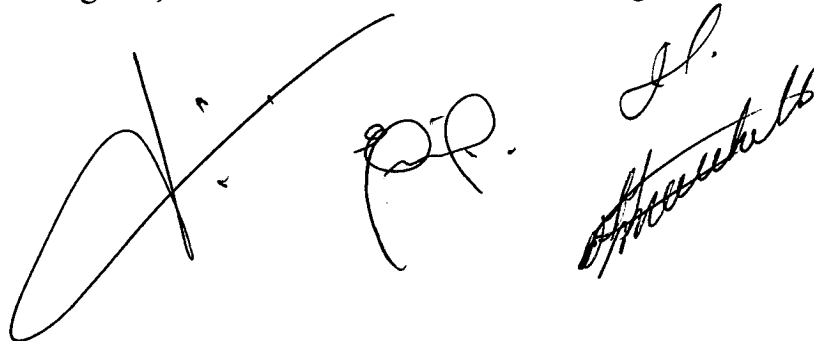
Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

A lei nº 3953 de 02 de dezembro de 1961, assegurou aos Militares Taifeiros da Marinha e da Aeronáutica, acesso em suas carreiras até a graduação de Suboficial.

Inobstante o percurso do lapso temporal da edição de referida norma, quase 40 (quarenta) anos, sua eficácia não está sendo aplicada plenamente no quadro desses servidores militares.

Acontece que muitos militares da categoria foram para a reserva remunerada desde aquela data, não receberam a aplicabilidade contida no comando daquela norma, visto que, dificilmente um Taifeiro da reserva remunerada percebe saldo de Suboficial, a não ser aqueles casos que o Ministério da Aeronáutica, por determinação Judicial, assim o faz, tendo em vista a procedência de Ações Judiciais, que militares em todo o País promoveram e saíram vitoriosos contra a União.

Atualmente, vez mais, os Taifeiros da reserva remuneradas estão recebendo tratamento diferenciado do Ministério da Aeronáutica, vez que, os Taifeiros da ativa, atualmente, por aplicação da medida provisória estão sendo promovidos a Sargentos, sofrendo vez mais, os militares da reserva, a discriminação vedada pela Constituição Pátria, tendo em vista, que é um dos princípios do direito, "que aos iguais, o tratamento também deve ser igual".





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

Diante dessas considerações, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais seja encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional, Dr. Jader Barbalho, bem assim, aos Senadores Antero Paes de Barros, Eduardo Matarazo Suplicy, e Deputados Federais, Nelson Marquezelli, Jair Bolsonaro, Welinton Fagundes, para que, diligenciem junto ao Ministério da Aeronáutica para que, efetivamente aplique o comando da lei nº 3953 de 02 de dezembro de 1961, objetivando a promoção dos Taifeiros da reserva remunerada, que foram preteridos pelo supramencionado dispositivo legal.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2001.

**Antonio Tadeu Marchetti**  
Vereador

Malachias  
Valdir Rosa  
Milton Araújo  
Belloni  
Oliveira